



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaiára - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 6265, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

“Altera Decreto 6161/2021, que dispõe sobre a nomeação da Comissão para Análise Técnica e Julgamento do Plano de Trabalho do Processo 179/2021 de Inexigibilidade de Chamamento Público, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E,

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6161 de 22 de Dezembro de 2021 com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica constituída por **Elaine Cristina dos Santos Rosa, Andrea de Souza Valentim Leal e Ronaldo Nunes**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Análise Técnica e Julgamento do Plano de Trabalho do Processo 179/2021 de Inexigibilidade de Chamamento Público, Termo de Fomento nº 10/2021, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Formação Inicial e Continuada de Aprendizagem Industrial através de mecânico de bombas, compressores, e equipamentos de transmissão.

Parágrafo Único – (...)

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaiára, 05 de abril de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaiára, na data supra.

Emiliania Alves Ferreira Ribeiro Sterchile
Diretora de Transparência, Justiça e Segurança